

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 879 | 23 de Abril de 2025

INDICAÇÃO Nº 25/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 25/2025

Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Ex. na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor competente a seguinte Indicação:

- Que seja verificada a possibilidade de criação do "Programa TurvoPet: Proteção e Cuidado Animal", visando o investimento de recursos da municipalidade para apoiar tal programa.

JUSTIFICATIVA

A causa animal em Turvolândia e no Brasil é de extrema importância, pois trata da defesa e do bem-estar dos animais, que muitas vezes são vítimas de maus-tratos e negligência. Em cidades como a nossa, onde a conscientização sobre a proteção animal ainda está em crescimento, ações locais são fundamentais para promover o respeito aos direitos dos animais e incentivar a adoção responsável. O apoio à causa animal envolve a promoção de políticas públicas que combatam o abuso, o abandono e maus tratos, além de fomentar a educação sobre a convivência harmoniosa entre seres humanos e animais.

Dessa maneira, nada mais justo e necessário que nossa administração apoie também essa causa, dando suporte aos animais e adotando medidas para proteger e ajudar os animais em situação de rua e em estado de necessidade.

Portanto, gostaria de indicar ao Executivo a criação do "Programa TurvoPet: Proteção e Cuidado Animal", visando o investimento de recursos da municipalidade para apoiar tal

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

programa. Criando ações de cuidado e atendimento emergencial aos animais em situação de doenças ou acidentes, realização de cirurgias emergenciais ou indicadas por profissional médico veterinário, consultas ou medicamentos necessários a tratamentos de saúde. Além de contratação de um profissional da área para realização desses procedimentos.

Dessa forma, sabendo da preocupação do Executivo com todas as áreas e também com essa causa, peço encarecidamente o atendimento desta Indicação, visando apoiar e criar mais esse aparato de defesa dos nossos animais.

Sala das sessões, Turvolândia 11 de Abril de 2025.

Marcelo Pires dos Santos
Vereador



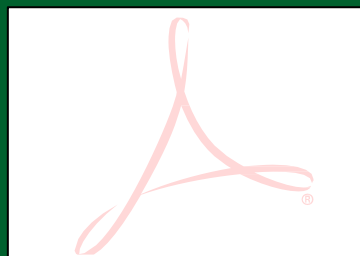
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019